



[Handwritten signature]

Reunião ordinária

Data: 2020-12-21

Início: 14.30 horas

Local: <https://meet.jit.si/CMTomar/o21r12d20>

Termo: 16.28 horas

Presenças:

Presidente	Anabela Gaspar de Freitas
Vereadores	Francisco Lopes Madureira Salgueiro
	Hugo Renato Ferreira Cristóvão
	Célia Maria Nunes Azevedo Bonet
	Luís Manuel Monteiro Ramos
	Hélder Duarte Henriques

Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal

O Sr. Vereador José Manuel Mendes Delgado justificou a falta à reunião por motivos profissionais e solicitou a sua substituição, ao abrigo ao artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, tendo sido substituído pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista apresentada pelo Partido Social Democrata, Francisco Lopes Madureira Salgueiro. -----

A Sra. Vereadora Filipa Alexandra Ferreira Fernandes não participou na reunião para prestação de apoio a familiar em deslocação a unidade hospitalar. -----

O Sr. Vereador Hugo Renato Ferreira Cristóvão participou na reunião a partir das catorze horas e trinta e cinco minutos.-----

Da Ordem do Dia constavam os seguintes assuntos:-----

BALANCETE -----

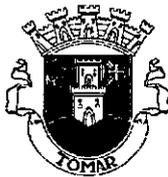
PROPOSTAS:-----

PROPOSTAS DO VEREADOR HUGO CRISTÓVÃO: -----

N.º 01 – ALTERAÇÃO NA ESTRUTURA DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE TOMAR (58/PPRC/PR/2020)-----

N.º 02 – MEDIDAS DE APOIO NO ÂMBITO DA COVID-19 NO ANO DE 2021 (23/PPRC/VHC/2020)-----

N.º 03 – TERMO DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA MOBILIDADE



PARTILHADA NO MUNICÍPIO DE TOMAR PARA A INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA DE TROTINETAS COM MOTOR PARTILHADAS SEM DOCA (24/PPRC/VHC/2020)

INFORMAÇÕES: -----

INFORMAÇÕES DA PRESIDENTE: -----

N.º 04 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017 (57/PPRC/PR/2020)-----

N.º 05 – ORÇAMENTO E PLANO DE ATIVIDADES PARA 2021 E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA 2021-2025 DA RSTJ - GESTÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS, EIM, SA (5554/ENTE/DAJA/2020 - 1/ENTEXT/PR/2020)-----

GABINETE DE PROJETO E ACOMPANHAMENTO TOMARHABITA:-----

N.º 06 – REQUALIFICAÇÃO DA PRAIA FLUVIAL DO ALQUEIDÃO – projeto de execução (5577/ENTE/DAJA/2020 - 2/ESPUEX/EPTH/2020)-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

N.º 07 – TRANSPORTES URBANOS DE TOMAR – SUPRESSÃO DE HORÁRIOS DE CIRCULAÇÃO NOS DIAS 24 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (241/PGEN/DOM/2020 - 2/TRANSP/DOM/2013) -----

N.º 08 - PLANO DE CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTOS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA NO ANO DE 2021 (238/PGEN/DOM/2020) -----

N.º 09 – CEDÊNCIA DE SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA – Estabelecimento Prisional Militar de Tomar (4754/ENTE/DAJA/2020 - 24/DIVER/PR/2013) -----

DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: -----

N.º 10 – EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO SEGUNDO ANDAR DIREITO DO PRÉDIO SITO NA RUA DA NABÂNCIA, N.º 8 – Patricia Alexandra Caria Mendes (4/PCER/DAJA/2020 - 14/DIVER/DAJA/2020) -----

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:-----

N.º 11 – REVISÃO DA CARTA EDUCATIVA DO CONCELHO DE TOMAR (15/ESPP/DEISA/2020)-----

N.º 12 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ALUNOS CARENCIADOS – ANO LETIVO 2020/2021 - 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO (3.ª FASE) E JARDINS DE INFÂNCIA (2.ª FASE) (16/ESPP/DEISA/2020 - 1/ADESC/DEISA/2020)-----

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----

N.º 13 – AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DO EDIFÍCIO SITO NA PRAÇA DA REPÚBLICA, N.º 41 E RUA SILVA MAGALHÃES, N.º 86 A 98 – António José dos Santos



e.
[Signature]

Borges (26/VIST/DGT/2020 - 54/EDIF/DGT/2018)-----

N.º 14 – INFORMAÇÃO PRÉVIA SOBRE A VIABILIDADE DE AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE ALÉM DA RIBEIRA– isenção de taxas (328/PEDI/DGT/2020 - 553/EDIF/DGT/2020)-----

N.º 15 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL DA FREGUESIA DE SÃO PEDRO DE TOMAR - isenção de taxas (174/RJUE/DGT/2020 - 471/EDIF/DGT/2020)-----

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----

N.º 16 – ADENDA AO PROTOCOLO DE PARCERIA NO ÂMBITO DA CANDIDATURA “PATRIMÓNIO CULTURAL – MEMÓRIA COLETIVA” AO AVISO DE CONCURSO N.º CENTRO-14-2020-12 PROGRAMAÇÃO CULTURAL EM REDE (5583/ENTE/DAJA/2020 - 5/DIVER/DTC/2020)-----

N.º 17 – ADENDA AO PROTOCOLO DE PARCERIA NO ÂMBITO DA CANDIDATURA “CULTURA NA SUA RUA” AO AVISO DE CONCURSO N.º CENTRO-14-2020-12 PROGRAMAÇÃO CULTURAL EM REDE (5560/ENTE/DAJA/2020 - 5/DIVER/DTC/2020)-----

N.º 18 – CASA MEMÓRIA LOPES-GRAÇA - PROTOCOLO COM A CANTO FIRME DE TOMAR (160/PGEN/DTC/2020 - 5/ESPEQ/DTC/2014)-----

N.º 19 – ORQUESTRA SINFÓNICA DE THOMAR - PROTOCOLO COM A CANTO FIRME DE TOMAR (159/PGEN/DTC/2020 - 16/ASSCUL/DTC/2015)-----

N.º 20 – DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS – COLEÇÃO VISITÁVEL (5115/ENTE/DAJA/2020 - 9/ESPEQ/DTC/2014)-----

N.º 21 – DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS – COLEÇÃO VISITÁVEL (149/PGEN/DTC/2020 - 9/ESPEQ/DTC/2014)-----

DIVISÃO FINANCEIRA:-----

N.º 22 – SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE TOMAR – INFORMAÇÃO REFERENTE AO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2020 (5556/ENTE/DAJA/2020)-----

N.º 23 -EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DA IGREJA DE SÃO JOÃO BAPTISTA EM TOMAR (1.ª FASE) – procedimento de contratação (53/CPUB/DF/2020 - 48/EDIF/DGT/2017)-----

Sendo catorze horas e trinta minutos, a Sra. Presidente declarou aberta a reunião e deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido proferidas as seguintes intervenções:-----

O Sr. Vereador Francisco Madureira referiu que é positivo proceder à abertura do



Cineteatro, mas entende sugerir que se tenha em conta a necessidade de uma melhor divulgação da atividade naquele equipamento cultural, quer em canais próprios quer na imprensa local e regional, falada e escrita, porque a sua abertura só se justifica se houver público, assim como recomenda que, na altura própria, se proceda à pintura das paredes exteriores, para tornar o edifício mais apetecível também no exterior. Referindo-se à revisão do Plano Diretor Municipal, cuja discussão pública ainda decorre, perguntou se tem havido participação dos munícipes e se há informação sobre o número de reclamações, recomendações e sugestões já apresentadas. No que se refere à estátua do soldado desconhecido, disse que concordam com sua deslocalização e que o local onde agora se encontra é mais digno, mas, reparou que alguma pedra da base está lascada, e gostaria de saber se vai ser alvo de alguma intervenção antes de terminar a obra de requalificação da Várzea Grande, a exemplo do que está a ser feito no Padrão, que está muito bom. -----

Nesta altura, passou a participar na reunião o Sr. Vereador Hugo Renato Ferreira Cristóvão. -----

A Sra. Presidente reconheceu que é possível, e desejável, uma melhor divulgação da atividade desenvolvida no Cineteatro e que, no orçamento para o próximo ano, na rubrica conservação de edifícios, está prevista a pintura da fachada, mas a sua execução depende de como o ano decorrer. Deu nota que, no âmbito da empreitada de requalificação da Várzea Grande, não está projetada qualquer intervenção nas estátuas nem nas pedras de suporte; a pedra não tem valor histórico e apresenta-se apenas com a sujidade acumulada ao longo dos anos, e a que decorre das obras em curso, estando previsto proceder à lavagem das pedras, cumprindo os requisitos técnicos determinados pelo Laboratório da Pedra do Instituto Politécnico de Tomar, que tem know how nesta matéria e tem dado assessoria técnica nas intervenções em curso no Padrão da Várzea Grande, bem como na intervenção que está previsto realizar no Padrão à entrada de Tomar .-----

Em resposta às questões colocadas sobre a fase de discussão pública da revisão do Plano Diretor Municipal, **o Sr. Vereador Hugo Cristóvão** adiantou que foram recebidas até ao momento cerca de setenta participações e que, pelas informações que vai tendo dos técnicos, cerca de um terço são meras opiniões sem base legal, mas isso será apurado no final, depois da apreciação técnica e legal que todas merecerão. Referiu que, pelas suas características, a intervenção na base da estátua do soldado desconhecido, assim como na base da estátua do Gualdim Pais, se resume a uma ação de lavagem que não requer perícia de restauro; os



Padrões da Várzea Grande e ao fundo da avenida Nuno Álvares Pereira são de pedra calcária e exigem outro grau de perícia e de cuidados. -----

A Sra. Vereadora Célia Bonet perguntou se vão continuar a existir bombeiros voluntários em Tomar ou se está previsto acabar com o voluntariado nos bombeiros, e qual é o ponto da situação do processo do exercício do direito de preferência na aquisição do edifício onde funcionaram os SMAS. Referiu que a Igreja de São Francisco está muito degradada, em particular o telhado e desconhece se o Município terá feito alguma vistoria para determinar a eventual perigosidade que apresenta para pessoas e bens. Disse que tem passado na avenida Nuno Álvares Pereira e, no último mês, não tem verificado qualquer tipo de avanço nas obras e o que se antevê é que não vão ficar concluídas na data estabelecida; para poderem analisar a situação com mais rigor, gostariam de receber um relatório escrito dos técnicos sobre o que se tem passado com a empreitada, datas de início e prorrogações, e se podem afirmar que os atrasos, que lhes parecem já um bocadinho fora de contexto, não vão causar problemas ao nível das candidaturas a fundos comunitários, se está tudo salvaguardado ou se há risco de perder verbas. -----

Em resposta, **a Sra. Presidente** referiu que, nos termos legais, os Bombeiros passam a denominar-se Bombeiros Sapadores, mas o corpo de bombeiros mantém-se misto e continua a haver bombeiros voluntários, sendo certo que, como, muitas vezes, se tem falado, é preciso que, dentro da legalidade, lhes possam ser dados alguns incentivos. No que se refere ao exercício do direito de preferência na venda do prédio, informou que o Município de Tomar recorreu da sentença proferida em primeira instância no processo que interpôs com fundamento que compareceu à escritura sem o dinheiro para a transação porque não anda com meio milhão de euros no bolso e efetua a maior parte dos pagamentos por transferência bancária, mas fez-se acompanhar ao ato pelo Chefe da Divisão Financeira e foram munidos dos meios necessários para efetivar a transferência. Deu nota de que, neste momento, não está prevista qualquer intervenção na Igreja de São Francisco, cuja deterioração exterior se torna mais notória depois das obras de requalificação da Várzea Grande, mas têm abordado com a proprietária uma eventual ajuda que seja necessária, à semelhança do que fizeram com a Igreja de São João Baptista, sendo certo que não podem apoiar as duas igrejas no mesmo ano. Referiu que, sem prejuízo da informação que será prestada por escrito sobre as obras da avenida Nuno Álvares Pereira, como foi solicitado, pode adiantar que não há qualquer problema em relação aos financiamentos comunitários porque apresentam a correspondente reprogramação física e financeira da candidatura sempre que o prazo da empreitada é



prorrogado, tal como acontece na empreitada do Centro Escolar da Linhaceira. Sublinhou que os técnicos estavam confiantes que a obra terminaria no final deste ano, mas, hoje de manhã, foi informada que está a ser pedido um novo adiamento até ao próximo dia um de fevereiro, o qual será submetido a apreciação deste órgão na próxima reunião.-----

A Sra. Vereador Célia Bonet referiu que, segundo indicação de pessoas da área, está comprometida a segurança dos utentes e visitantes da Igreja de São Francisco e pretende saber se foi realizada alguma vistoria e se a segurança das pessoas está salvaguardada.-----

A Sra. Presidente respondeu que é a primeira vez que lhe estão a reportar eventuais problemas de segurança de pessoas e bens na Igreja de São Francisco, mas não tem qualquer problema em articular com a Ordem Franciscana a deslocação de uma equipa técnica ao local para averiguar a situação e indicar as medidas corretivas a adotar caso os problemas se confirmem.-----

O Sr. Vereador Luís Ramos perguntou se a Câmara prevê realizar alguma iniciativa para a passagem de ano. Referiu que, recentemente, foi divulgada a lista dos municípios que receberam o prémio Viver em Igualdade, uma iniciativa bienal promovida pela Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, no âmbito da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação (Portugal + Igual). Estão subjacentes ao prémio objetivos estratégicos e específicos em matéria de igualdade entre mulheres e homens, prevenção e combate à violência contra as mulheres e violência doméstica e combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade de género e características sexuais e gostariam de ver Tomar entre os premiados, a exemplo de Abrantes, que tem constado entre os premiados e vê reconhecidas as políticas de igualdade implementadas no município. De seguida apresentou a seguinte **RECOMENDAÇÃO sobre a adesão à campanha contra o desperdício alimentar:** Unidos Contra o Desperdício é a denominação da campanha nacional que pretende sensibilizar para o desperdício alimentar e encontrar formas de o minorar.-----

Desenvolvida no âmbito do Dia Internacional da consciencialização sobre perdas e desperdício alimentar, assinalado a 29 de setembro, a iniciativa junta várias entidades ligadas ao setor alimentar que se propõem desenvolver um programa de ação com vista a por fim aos trinta por cento dos alimentos produzidos que acabam no lixo.-----

Conforme refere o Manifesto do Movimento, trata-se de uma realidade que é irracional do ponto de vista económico e injusta do ponto de vista social e ambiental. Tem tudo a ver com a sustentabilidade no seu sentido verdadeiro.-----

A campanha tem o Alto Patrocínio do Senhor Presidente da República e regista a adesão de



cada vez maior número de municípios. Porque é um tema que está na ordem do dia, estando nós num contexto em que há tantas famílias que precisam de ajudam, a bancada do Partido Social Democrata recomenda que o Município de Tomar adira também a este projeto que visa chamar à atenção, consciencializar e mudar atitudes.-----

A Sra. Presidente informou que não estava prevista qualquer iniciativa para a passagem de ano, mas, mesmo que estivesse, não se poderia realizar, por força das determinações legais que, entretanto, foram conhecidas. Em relação ao prémio Viver em Igualdade, lembrou que os senhores vereadores se associaram à inauguração do espaço M em Tomar, para atendimento e apoio a vítimas de violência doméstica e de género; as políticas que a Câmara Municipal de Abrantes segue nesta matéria são em tudo idênticas às de Tomar, com a diferença que Abrantes concorreu ao prémio e Tomar não se inscreveu. No que se refere à recomendação apresentada, a questão vai ser avaliada até porque o próximo ano, pelo menos o primeiro semestre, vai ser muito exigente do ponto de vista social e têm que estar unidos em tudo o que puderem fazer para ajudar empresas e famílias. -----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão começou por se referir que, claramente, não é verdade que, no último mês, não tenha havido obras na avenida Nuno Álvares Pereira; também vai à obra quase todos os dias e, no último mês, foram feitos todos os lancis do último troço da obra, os ramais domésticos e a base daquilo que vai ser o pavimento do último troço, e da parte do troço do meio que ainda não está pavimentada em definitivo; independentemente de tudo o resto e do que possam pensar sobre o decurso da obra, ela tem estado a decorrer. No que se refere ao prévio Viver em Igualdade, reiterou que há distinções para todas as temáticas e para todos os gostos, organizadas pelas mais diversas associações e entidades, e que os municípios não têm que concorrer a tudo, e este prémio em concreto nem sequer o conhecia; ainda hoje, esteve com a Vereadora Filipa Fernandes na sede do Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria para receber a distinção concedida pela Associação Bandeira Azul da Europa, como corolário do trabalho de parceria desenvolvido no ano letivo anterior na defesa e promoção de uma consciência ecológica, tendo o agrupamento recebido o diploma de Eco-Agrupamento e o Município um certificado de Eco-Município; por vezes, os prémios são interessantes para perceberem se cumprem os critérios e se há alguma coisa que possam melhorar em determinada matéria, mas, depois de alguns anos, já não trazem nada de novo, como entenderam ser o caso do prémio atribuído pelo Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis; durante quatro anos seguidos, receberam a bandeira de Autarquia Familiarmente Responsável e não é verdade que tenham perdido a bandeira, como foi dito



recentemente nas redes sociais, apenas decidiram não voltar a concorrer porque praticamente só tinham que preencher uma check list e não justificava o custo da inscrição. De seguida, deu nota que, há algum tempo, chegaram ecos de que estariam a existir negociações para venda das quotas da empresa que foi constituída para gestão do procedimento da antiga Estalagem de Santa Iria; o prazo está a decorrer, e mostraram alguma preocupação em relação à evolução do processo, tendo chegado a contactar por escrito a empresa que ganhou a concessão a questionar sobre o andamento dos trabalhos; apesar de não haver ainda informação formal escrita, sabem agora que a empresa foi adquirida por novos proprietários, com quem já reuniram; legalmente, é uma área um bocadinho cinzenta e aguardam comunicação formal para perceber se este órgão pode ou tem que tomar alguma posição, mas, mesmo assim, tem que referir, numa nota mais pessoal, que ficou agradado com aquilo que os novos proprietários da empresa se propõem fazer, para além de que mostram grande vontade de avançar mais a sério e são pessoas com provas dadas no mercado e com ligações a Tomar; houve aquela fase difícil do projeto com a Agência Portuguesa do Ambiente, em que a Câmara ajudou o mais possível, a que se juntou este ano difícil para todos e, tudo junto, talvez possa ter desmobilizado ou esmorecido a vontade de quem ganhou o concurso, com quem não tiveram nenhum contato recente. Acredita que o processo vai finalmente ganhar outra dinâmica com os novos proprietários, um dos quais é tomarense, o que também os alegra um pouco, acima de tudo porque têm provas muito importantes na área. -----

O Sr. Vereador Francisco Madureira referiu que a base da estátua do soldado desconhecido apresenta alguns cantos partidos devido à deslocalização, como é normal, e isso não se resolve com uma lavagem; pelo valor histórico que a estátua representa e pelo respeito que lhes merece, deve ser cuidada e deve tentar-se que venha a ficar o mais possível como estava antes de ser mudada. Perguntou há quanto tempo a Câmara tem conhecimento do resultado da ação interposta relativamente ao edifício dos SMAS e, perante as descargas aparentemente poluentes a que voltaram a assistir no rio Nabão, se já há ecos da ação contra desconhecidos que a Câmara terá instaurado há algum tempo atrás, e se se pondera fazer novamente alguma coisa para que, em conjunto, possam tentar acabar com esta calamidade. -----

A Sra. Presidente informou que a contestação à sentença foi apresentada há quinze dias, no máximo três semanas. -----

A Sra. Vereadora Célia Bonet disse que o Sr. Vereador Hugo Cristóvão gosta de argumentar seja o que for sobre qualquer tema e, em relação à avenida Nuno Álvares Pereira, quando diz que vai visitar a obra todos os dias, acha que é uma obrigação que tem; também a visita



quando pode; veio argumentar que já se fez isto e aquilo, mas, para si, o que se fez é nada tendo em conta que, desde o último pedido de prorrogação da obra, que era para já estar concluída, a velocidade dos trabalhos tinha que ser cinquenta vezes maior do que aquela que se verifica; quando diz que praticamente nada se fez, é obviamente de acordo com o tempo disponível; se tivessem cinco anos disponíveis, a obra estava a avançar a uma velocidade fantástica, mas a obra está atrasadíssima e o que está a ser feito é nada, ou é muito pouco. Em relação ao processo da Estalagem de Santa Iria, disse que aquilo que o Sr. Vereador agora os informou, foi falado pelo PSD, pensa que em junho de dois mil e dezoito, quando falaram deste tema e alegaram que o procedimento não estava devidamente elaborado, porque não tinha critérios de seleção, como por exemplo, as provas dadas e a experiência dos promotores, e não quiseram saber absolutamente nada; na altura, também disseram que aquela empresa estava a concorrer para depois vender a própria empresa, mas não quiseram saber daquilo que estavam a dizer; preferia não ter razão, mas, infelizmente, foi o que aconteceu. Disse que a oposição continua sem saber o que é que se está a passar em concreto e quem são as pessoas que compraram a empresa, mas o que pretendem é que avance de vez porque, se o espaço estiver abandonado e sem qualquer utilidade, só está a degradar-se, e, tal como todos os tomarenses, têm todo o interesse que seja requalificado. -----

A Sra. Presidente frisou que todos concordam que a obra da avenida Nuno Álvares Pereira está atrasada, sendo certo que, neste momento, estão de pés e mão atadas, porque as cláusulas de penalização que estão previstas no contrato celebrado com o empreiteiro pelo atraso da obra só podem ser aplicadas no final; os sucessivos atrasos deveram-se a várias razões; primeiro, um problema de cotas, por culpa do empreiteiro que não leu bem as plantas, originando que a vala para as infraestruturas de água e saneamento tivesse que ser feita duas vezes; por outro lado, aquela obra requer muita mão-de-obra de calceteiro, que não existe; chegaram a ponderar rescindir o contrato e lançar um novo concurso para as obras em falta, mas não avançaram porque o prejuízo ainda seria maior e, na melhor das hipóteses, teriam a obra completamente parada cerca de um ano. -----

O Sr. Vereador Luís Ramos referiu que o tema dos prémios não tem uma discussão muito grande, mas, pela relevância da temática inerente ao prémio Viver em Igualdade, gostariam de ver o município distinguido, não pelo prémio em si, mas para se perceber se foram atingidos os objetivos, quer na organização e funcionalidade, quer nas atividades desenvolvidas; percebem que há muitos prémios e que o município não pode nem deve concorrer a todos, mas há uns mais relevantes que outros. -----



A Sra. Presidente referiu que o Sr. Vereador Hugo Cristóvão já respondeu a esta questão e, neste caso, as opiniões que perfilham não são coincidentes. Retomando a questão do rio Nabão, também em resposta às questões colocadas pelo Sr. Vereador Francisco Madureira, disse que o processo está entregue no Departamento de Investigação e Ação Penal de Tomar do Ministério Público e que, perante a descarga que ocorreu este fim-de-semana, foi apresentada mais uma vez queixa/participação ao Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente da Guarda Nacional Republicana; julga saber que a Polícia de Segurança Pública fez análises ao rio e ainda hoje seguirá mais uma participação para a Agência Portuguesa do Ambiente. Referiu que a questão do rio Nabão não os deve dividir; há vários problemas que confluem para aquilo a que, amiúde, se assiste no curso de água; a questão das descargas e da poluição existe há várias décadas, e todos se recordam de vários episódios de mortandade de peixes; o rio sempre teve problemas de afluentes e de desrespeito, sobretudo por parte de operadores económicos que descarregam diretamente para o rio; quaisquer que sejam as soluções, têm que ser acarinhadas por todos os tomarenses, independentemente das suas cores partidárias, porque o rio faz parte de todos. Salientou que, para resolver parcialmente o problema da poluição, são necessários cerca de vinte e dois milhões de euros, e estão a tentar que conste no Plano de Recuperação e Resiliência; ainda hoje de manhã, a questão foi abordada numa reunião com o Sr. Ministro das Infraestruturas e da Habitação; apesar de ser uma matéria do âmbito do Ministério do Ambiente, é importante qualquer lobby que consigam fazer para que esta questão se resolva; estão a fazer tudo o que é possível no âmbito das competências que têm, mas não podem entrar em terrenos privados nem intervir no curso de água fora da área urbana. Por último, deu nota que, a partir das zero horas do dia vinte e quatro, se entra num novo estado de emergência, e Tomar baixou o nível de risco para moderado, pelo que a primeira reunião do próximo ano já se vai realizar presencialmente e vão ser repostos os horários para o comércio e a restauração; vai falar, ainda hoje, com alguns empresários da restauração para, em articulação com a Sra. Delegada de Saúde, ver se é possível, de imediato, aliviar alguma coisa, apesar de antever que não haja grande margem de manobra face às medidas específicas decretadas pelo Governo para o Natal e o Ano Novo.-----

Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia: -----

BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia dezoito de dezembro de dois mil e vinte, o qual acusa os seguintes saldos: cinco milhões, duzentos e sessenta e oito mil, setenta euros, sessenta e



[Handwritten signature]

um cêntimos (5.268.070,61€) em Operações Orçamentais, e duzentos e oitenta e sete mil, seiscentos e noventa e quatro euros, vinte cêntimos (287.694,20€) em Operações Não Orçamentais.

PROPOSTAS:

PROPOSTAS DO VEREADOR HUGO CRISTÓVÃO:

N.º 01 – ALTERAÇÃO NA ESTRUTURA DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE TOMAR

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão:

“No âmbito do Regulamento da Organização dos Serviços do Município de Tomar, o previsto no seu Preâmbulo, bem como nos Princípios, Visão e Objetivos Estratégicos;

Tendo em conta a sua macroestrutura, aprovada por esta câmara na sua reunião de 7 de janeiro de 2019;

A necessidade de aferir e melhorar a todo o momento a dinâmica da organização interna.

Considerando a atual organização, expressa no anexo IV do referido regulamento, proponho:

- A retirada do Gabinete de Informática e Comunicações da Divisão de Assuntos Administrativos passando a ser gabinete autónomo;

- A divisão do atual Gabinete de Fiscalização e Contraordenações em dois gabinetes distintos, mantendo-se o Gabinete de Fiscalização na Divisão de Gestão do Território, transitando o Gabinete de Contraordenações para a Divisão de Assuntos Administrativos.”

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta.

Esta deliberação foi tomada por três votos a favor e três abstenções dos Srs. Vereadores Luís Manuel Monteiro Ramos e Francisco Lopes Madureira Salgueiro e da Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet.

N.º 02 – MEDIDAS DE APOIO NO ÂMBITO DA COVID-19 NO ANO DE 2021

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão:

“Atendendo à situação de pandemia mundial provocada pelo novo Corona Vírus, e o que tal situação provoca transversalmente a toda a sociedade e à nossa comunidade em particular, como continuação das medidas tomadas pelas deliberações camarárias de 30 de março e 13 de abril de 2020, propõe-se:

- A isenção das taxas de licenciamento (mantendo por razões legais e administrativas o processo de licenciamento em si) das taxas de ocupação de espaço público provindas do comércio local até ao final de 2021;

- A isenção do pagamento de avenças no parque de estacionamento da Praça da República



(PE1) e no parque de estacionamento do Pavilhão Municipal (PE2), no primeiro semestre de 2021, como medida de apoio a empresas e empresários em nome individual.”. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 03 – TERMO DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA MOBILIDADE PARTILHADA NO MUNICÍPIO DE TOMAR PARA A INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA DE TROTINETAS COM MOTOR PARTILHADAS SEM DOCA -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal minuta do termo de cooperação a celebrar com a empresa Fastbird Rides Portugal, Unipessoal Lda, para o desenvolvimento da mobilidade partilhada no Município de Tomar para a instalação e operação de sistema de trotinetas com motor partilhadas sem doca. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o referido termo de cooperação nos seus precisos termos. -----

Esta deliberação foi tomada por cinco votos a favor e um voto contra da Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet com a seguinte declaração de voto:” A explicação do Sr. Vereador Hugo Cristóvão de que é necessário agilizar os procedimentos para podermos avançar mais rapidamente não responde às dúvidas que este ponto me suscitou. -----

Nesta proposta, estamos a tratar de uma pura concessão de espaço público mesmo não havendo doca para atrelar as trotinetas. As trotinetas estarão espalhadas pela cidade nos passeios, encostadas a árvores, na estrada, ou seja, não haverá dúvida de que estarão estacionadas em espaço público. -----

Se estamos a isentar as taxas de ocupação de espaço público e não está previsto e enquadrado no Regulamento de Taxas obrigará a uma validação e votação em Assembleia Municipal. -----

Esta decisão viola a competência deste órgão. -----

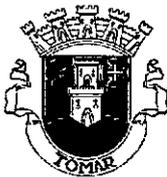
Ao tratar-se de uma concessão, terá que ser aberta a todos os interessados e não apenas destinado a uma empresa escolhida pelo município sem critérios conhecidos. -----

Estranho ainda o facto de não existir qualquer parecer jurídico sobre esta proposta atendendo a que o município tem ao seu dispor vários juristas. -----

Atendendo ao exposto, votei contra a proposta.”. -----

INFORMAÇÕES: -----

INFORMAÇÕES DA PRESIDENTE: -----



[Handwritten signature]

N.º 04 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017 -----

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em dezembro pela Sra. Presidente, ao abrigo das alíneas d) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

N.º 05 – ORÇAMENTO E PLANO DE ATIVIDADES PARA 2021 E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA 2021-2025 DA RSTJ - GESTÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS, EIM, SA -----

Foram presentes, para conhecimento, o Orçamento e Plano de Atividades da RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, SA para o ano de 2021, e o respetivo Plano Plurianual de Investimentos para 2021-2025. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

GABINETE DE PROJETO E ACOMPANHAMENTO TOMARHABITA: -----

N.º 06 – REQUALIFICAÇÃO DA PRAIA FLUVIAL DO ALQUEIDÃO – projeto de execução

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal o projeto de execução para requalificação da praia fluvial do Alqueidão, nos termos e fundamentos da informação n.º 155/EPHT/2020. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar o projeto de execução para requalificação da praia fluvial do Alqueidão, pelo valor global de 255.782,25€ (duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e oitenta e dois euros, vinte cinco cêntimos), com prazo de execução de obra estimado em seis meses. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

N.º 07 – TRANSPORTES URBANOS DE TOMAR – SUPRESSÃO DE HORÁRIOS DE CIRCULAÇÃO NOS DIAS 24 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020 -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 6956/2020 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a supressão de circulação dos Transportes Urbanos de Tomar, nos horários das 18h40 da Linha Azul e das 18h50 da Linha Verde, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2020, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a



p.
[Signature]

50

supressão dos horários das 18h40 da Linha Azul e das 18h50 da Linha Verde nos dias 24 e 31 de dezembro de 2020. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 08 - PLANO DE CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTOS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA NO ANO DE 2021 -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 6875/2020 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o plano de cedência de equipamentos às juntas de freguesia do concelho no ano de 2021, nos termos e fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o plano de cedência de equipamento às juntas de freguesia do concelho no ano de 2021 nos termos propostos. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 09 – CEDÊNCIA DE SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA – Estabelecimento Prisional Militar de Tomar -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a cedência ao Estabelecimento Prisional Militar de Tomar de dois sinais C13 (proibição de exceder a velocidade máxima de 10 km/h) e de dois sinais H1a (estacionamento autorizado), e respetivos prumos de suporte, bem como de um sinal Modelo n.º 11d (para veículos portadores do dístico de deficiente), no valor total de 197,60€ (cento e noventa e sete euros, sessenta cêntimos).-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o referido despacho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: -----

N.º 10 – EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO SEGUNDO ANDAR DIREITO DO PRÉDIO SITO NA RUA DA NABÂNCIA, N.º 8 – Patricia Alexandra Caria Mendes -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 3899/DAJA/2020, submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de não exercício de direito de preferência na venda do segundo andar direito do prédio sito na rua da Nabância, n.º 8, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, inscrito



na matriz predial urbana sob o artigo 3501, que Patricia Alexandra Caria Mendes pretende fazer a Anabela Reis Costa, pelo valor de 78.000,00€ (setenta e oito mil euros).-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou não exercer o direito de preferência na venda da fração supra identificada pelo valor apresentado.-----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:-----

N.º 11 – REVISÃO DA CARTA EDUCATIVA DO CONCELHO DE TOMAR-----

Foi presente, para conhecimento, a informação n.º 1163/2020 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente e a proposta de inquérito a realizar às entidades parceiras e organizações com intervenção na área da educação, efetuado pela empresa de consultoria que está a apoiar o Município na elaboração da revisão da Carta Educativa do concelho de Tomar. -
A Câmara tomou conhecimento.-----

N.º 12 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ALUNOS CARENCIADOS – ANO LETIVO 2020/2021 - 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO (3.ª FASE) E JARDINS DE INFÂNCIA (2.ª FASE) -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a atribuição, no ano letivo 2020/2021, de subsídio de refeição a sete alunos do primeiro ciclo do ensino básico, de acordo com o n.º 7 do artigo 9.º do regulamento interno para a ação social escolar, bem como a atribuição de subsídios especiais a duas crianças do pré-escolar provenientes de famílias carenciadas, no valor total de 977,30€ (novecentos e setenta e sete euros, trinta cêntimos), de acordo com o n.º 4 do artigo 19.º do referido regulamento, nos termos e fundamentos da informação n.º 1154/2020 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir no ano letivo 2020/2021 os auxílios económicos constantes da informação n.º 1154/2020 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente e do mapa anexo, que homologa. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----

N.º 13 – AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DO EDIFÍCIO SITO NA PRAÇA DA REPÚBLICA, N.º 41 E RUA SILVA MAGALHÃES, N.º 86 A 98 – António José dos Santos Borges-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a homologação do Executivo Municipal o auto de vistoria n.º 31/2020, e a respetiva ficha de avaliação do nível de



conservação do edifício sito na Praça da República, n.º 41 e Rua Silva Magalhães, n.º 86 a 98, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, propriedade de António José dos Santos Borges, depois da realização de obras de reabilitação, nos termos e fundamentos da informação n.º 6994/2020 do Departamento de Obras Municipais.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o auto de vistoria n.º 31/2020 e a respetiva ficha de avaliação do nível de conservação, promovendo a audiência prévia dos interessados pelo prazo de 10 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, a avaliação se considera definitiva para todos os devidos efeitos previstos na legislação em vigor.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 14 – INFORMAÇÃO PRÉVIA SOBRE A VIABILIDADE DE AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE ALÉM DA RIBEIRA– isenção de taxas-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo 553/EDIF/DGT/2020, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis ao pedido de informação prévia sobre a viabilidade de ampliação das instalações do Centro Social Paroquial de Além da Ribeira, nos termos da informação n.º 15145/2020 da Divisão de Gestão do Território.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar das taxas ao abrigo da alínea a) do n.º 7 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.-----

O Sr. Vereador Hugo Renato Ferreira Cristóvão não tomou parte nesta deliberação por se encontrar ausente da sala.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 15 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL DA FREGUESIA DE SÃO PEDRO DE TOMAR - isenção de taxas-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo 471/EDIF/DGT/2020, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis ao licenciamento de alteração de edifício destinado a apoio social, requerida pela Associação de Apoio Social da Freguesia de São Pedro de Tomar, nos termos da informação n.º 15005/2020 da Divisão de Gestão do Território.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar das



taxas ao abrigo da alínea a) do n.º 7 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----

O Sr. Vereador Hugo Renato Ferreira Cristóvão não tomou parte nesta deliberação por se encontrar ausente da sala. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----

N.º 16 – ADENDA AO PROTOCOLO DE PARCERIA NO ÂMBITO DA CANDIDATURA “PATRIMÓNIO CULTURAL – MEMÓRIA COLETIVA” AO AVISO DE CONCURSO N.º CENTRO-14-2020-12 PROGRAMAÇÃO CULTURAL EM REDE -----

Foi presente proposta da Sra Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal adenda ao protocolo de parceria celebrado com os municípios de Alcanena e Ourém, no âmbito da Candidatura “Património Cultural – Memória Coletiva”, submetida ao Aviso de Concurso n.º CENTRO-14-2020-12 Programação Cultural em Rede, pelos fundamentos apresentados na informação n.º 946/2020 da Divisão de Turismo e Cultura. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta da adenda ao protocolo de parceria nos seus precisos termos. -----

O Sr. Vereador Hugo Renato Ferreira Cristóvão não tomou parte nesta deliberação por se encontrar ausente da sala. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 17 – ADENDA AO PROTOCOLO DE PARCERIA NO ÂMBITO DA CANDIDATURA “CULTURA NA SUA RUA” AO AVISO DE CONCURSO N.º CENTRO-14-2020-12 PROGRAMAÇÃO CULTURAL EM REDE-----

Foi presente proposta da Sra Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal adenda ao protocolo de parceria celebrado com os municípios de Condeixa-a-Nova e Soure, no âmbito da Candidatura “Cultura na sua Rua”, submetida ao Aviso de Concurso n.º CENTRO-14-2020-12 Programação Cultural em Rede, pelos fundamentos apresentados na informação n.º 960/2020 da Divisão de Turismo e Cultura. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta da adenda ao protocolo de parceria nos seus precisos termos. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 18 – CASA MEMÓRIA LOPES-GRAÇA - PROTOCOLO COM A CANTO FIRME DE TOMAR-----

Foi presente proposta da Sra Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 894/2020



e
[Signature]

da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal minuta de protocolo a estabelecer com a Canto Firme de Tomar – Associação de Cultura para prossecução de ações de dinamização e valorização da Casa Memória Lopes-Graça. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do protocolo nos seus exatos termos.-----

Esta deliberação foi tomada por três votos a favor e três votos contra, tendo a Sra. Presidente exercido o voto de qualidade.-----

Os Srs. Vereadores Luís Manuel Monteiro Ramos e Francisco Lopes Madureira Salgueiro e a Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet apresentaram a seguinte declaração de voto:” Os Vereadores do PSD são muito favoráveis às parcerias que se possam desenvolver entre o município e as Associações Locais, com vista a conseguir sinergias na divulgação da nossa cultura e da nossa história. -----

No entanto, na discussão desta proposta, colocamos a dúvida de saber se existe uma base legal para selecionar uma das associações de Tomar, ou seja, se podemos fazer uma discriminação positiva em detrimento das restantes. Era necessário que, perante um Plano de Atividades, as forças vivas do Concelho tivessem sido envolvidas no projeto e cada uma delas assumisse a parte em que tem maiores competências. Esta atitude de abertura poderia enriquecer o projeto na sua globalidade.-----

As mesmas dúvidas devem ter sido equacionadas pela Chefe de Divisão que na sua Informação Interna escreve e passamos a citar: “Sugerimos que o documento em causa, apreciado entre as partes, deva ser encaminhado aos serviços jurídicos do Município, tendo em vista a avaliação da sua legalidade antes de encaminhamento ao executivo municipal para deliberação.”-----

O executivo não procedeu em conformidade com a indicação da Chefe de Divisão e efetuou a proposta sem qualquer análise dos serviços jurídicos do município.-----

Atendendo ao exposto, somos desfavoráveis e votámos contra esta proposta nos moldes em que foi trazida para votação.”.-----

N.º 19 – ORQUESTRA SINFÓNICA DE THOMAR - PROTOCOLO COM A CANTO FIRME DE TOMAR -----

Foi presente proposta da Sra Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 892/2020 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal minuta de protocolo a estabelecer com a Canto Firme de Tomar – Associação de Cultura para o estabelecimento de bases para a colaboração na criação de condições que permitam o



desenvolvimento da Orquestra Sinfónica de Tomar, nomeadamente na atribuição de apoio financeiro e logístico à sua programação anual. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do protocolo nos seus exatos termos.-----

Esta deliberação foi tomada por três votos a favor e três votos contra, tendo a Sra. Presidente exercido o voto de qualidade.-----

Os Srs. Vereadores Luís Manuel Monteiro Ramos e Francisco Lopes Madureira Salgueiro e a Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet apresentaram a seguinte declaração de voto:

“Os Vereadores do PSD são muito favoráveis aos protocolos que se possam desenvolver entre o município e as Associações Locais, com vista a conseguir sinergias na divulgação da nossa cultura e da nossa história. -----

No entanto, na discussão desta proposta, colocamos a dúvida de saber se existe uma base legal para selecionar uma das associações de Tomar, ou seja, se podemos fazer uma discriminação positiva em detrimento das restantes. Era necessário que, perante um Plano de Atividades, as forças vivas do Concelho tivessem sido envolvidas no projeto e cada uma delas assumisse a parte em que tem maiores competências. Esta atitude de abertura poderia enriquecer o projeto na sua globalidade.-----

As mesmas dúvidas devem ter sido equacionadas pela Chefe de Divisão que na sua Informação Interna escreve e passamos a citar: “Sugerimos que o documento em causa, apreciado entre as partes, deva ser encaminhado aos serviços jurídicos do Município, tendo em vista a avaliação da sua legalidade antes de encaminhamento ao executivo municipal para deliberação.”-----

O executivo não procedeu em conformidade com a indicação da Chefe de Divisão e efetuou a proposta sem qualquer análise dos serviços jurídicos do município.-----

Atendendo ao exposto, somos desfavoráveis e votámos contra esta proposta nos moldes em que foi trazida para votação.”.-----

N.º 20 – DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS – COLEÇÃO VISITÁVEL-----

Foi presente proposta da Sra Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 841/2020 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação de caixas de fósforos que Luis Manuel Francisco Alves Caldeira pretende doar ao Museu dos Fósforos - Coleção visitável, cujo valor se desconhece. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aceitar a



9.
[Handwritten signature]

doação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 21 – DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS – COLEÇÃO VISITÁVEL-----

Foi presente proposta da Sra Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 840/2020 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação de caixas de fósforos que Margarida Rosa Lopes Ferreira pretende doar ao Museu dos Fósforos - Coleção visitável, cujo valor se desconhece. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aceitar a doação nos termos propostos, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO FINANCEIRA:-----

N.º 22 – SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE TOMAR – INFORMAÇÃO REFERENTE AO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2020-----

Foi presente, para conhecimento, a informação prestada pelo auditor externo sobre a situação económica e financeira do Município de Tomar relativa ao primeiro semestre do corrente ano, em conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.-----

A Câmara tomou conhecimento e remete à Assembleia Municipal, para conhecimento.-----

N.º 23 -EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DA IGREJA DE SÃO JOÃO BAPTISTA EM TOMAR (1.ª FASE) – procedimento de contratação-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a adjudicação do procedimento de contratação da empreitada de recuperação/requalificação da Igreja de S. João Baptista (1.ª fase), nos termos e fundamentos da informação n.º 1815/2020 da Divisão Financeira.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou:-----

1.-Adjudicar a empreitada ao concorrente SIGNINUM, Gestão de Património Cultural, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, autorizando a realização da despesa no valor de 1.499.699,05€, acrescido do IVA, o que perfaz um total de 1.589.680,99€ (um milhão, quinhentos e oitenta e nove mil, seiscentos e oitenta euros,



noventa e nove cêntimos), nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho; -----

2.-Aprovar a minuta do contrato, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos; -----

3.-Nomear como "gestor do contrato" o Eng.º Vitor Manuel Maria da Silva, com a função de acompanhar permanentemente a sua execução, nos termos e para efeitos do artigo 290.ºA do referido Código.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

Terminados os trabalhos, sendo dezasseis horas e vinte oito minutos, a Sra. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.-----

Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo.---

Avelina Maria Lopes Leal

